

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 639/2015 de 11 de Maio de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 65.204,47€ (sessenta e cinco mil e duzentos e quatro euros e quarenta e sete centavos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, para despesas correntes assim distribuídas:

	Euros
005 – EBI Roberto Ivens	2.707,32
006 – EBI Canto da Maia	1.324,39
007 – EBS do Nordeste	627,00
008 – EBI da Lagoa	2.205,06
009 – EBI da Ribeira Grande	4.945,47
011 – EBI de Capelas	2.289,26
012 – EBS de Vila Franca do Campo	11.812,45
013 – EBI de Rabo de Peixe	6.889,87
014 – EBI de Arrifes	852,11
025 – ES Antero de Quental	1.845,35
026 – ES Domingos Rebelo	6.064,54
027 – ES da Ribeira Grande	735,48
028 – ES das Laranjeiras	1.251,26
031 – Conservatório Regional de Ponta Delgada	1.599,72
039 – EBS da Povoação	1.070,72
049 – EBI da Maia	1.741,47
053 – EBI de Ginete	252,95
057 – ES da Lagoa	2.982,45
058 – EBI de Água de Pau	5.508,66
059 – EBI de Ponta Garça	7.419,04
Escola Profissional das Capelas	1.079,90
<i>Total</i>	65.204,47

29 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.